

UBS BB Serviços e Assessoria Financeira e Participações S.A.

CNPJ nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Agosto de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 11 de agosto de 2022, às 9 horas, na sede social da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/parte, CEP 04538-132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura lançada no livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Aroldo Salgado de Medeiros Filho; Secretária: Sra. Silvia Brasil Coutinho. **4. Ordem do Dia:** (i) Conhecimento do pedido de renúncia apresentado por membro do Conselho de Administração e (ii) eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato findo em 2023, e a fixação de seu pró-labore. **5. Conhecimento:** Os acionistas da Companhia tiveram conhecimento do seguinte tema: (i) Pedido de renúncia apresentado pelo Sr. FAUSTO DE ANDRADE RIBEIRO, Presidente e Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2022. **6. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) Eleger o Sr. JOÃO CARLOS DE NOBREGA PECEGO, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.471.866-1 (SSP-SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 052.263.938-06, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, 1230, Bela Vista, CEP 01310-901, para o cargo de Presidente e Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelo acionista BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. (BB-BI), nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social, cujo mandato se estenderá até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral, em 2023, quando os membros do Conselho de Administração serão reeleitos ou substituídos, conforme o caso, registrando-se que o eleito atende às exigências legais e estatutárias. O Presidente e Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, ora eleito, toma posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado na forma da lei e declara ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, não tendo sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência; contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O conselheiro eleito perceberá, a título de pró-labore, o valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente - Sr. Aroldo Salgado de Medeiros Filho; Secretária: Sra. Silvia Brasil Coutinho. Acionistas: UBS AG e BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.. **8. Autenticação:** na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata de Assembleia Geral é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, ClickSign, entre outras). Declaramos ainda que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. São Paulo, 11 de agosto de 2022. JUCESP nº 463.752/22-3 em 08.09.2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>